



Ofício 04319/2019-2

Protocolo(s): 18913/2019-1

Assunto: Encaminhamento

Criação: 20/11/2019 15:46

Origem: GAP - Gabinete da Presidência

Patricia Torres
Chefe Gabinete da
Presidência da OAB/ES

Vitória, 20 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício GP N° 793/2019, protocolizado neste Tribunal de Contas sob o n° 18913/2019-1, na data do dia 20 de novembro, informamos que não houve tempo hábil para qualquer providência quanto ao solicitado, tendo a Sessões das Câmaras, agendada para o dia 20 de novembro, transcorrido normalmente.

Por oportuno informo que, eventuais prejuízos processuais decorrentes da impossibilidade do comparecimento de advogados, regularmente constituídos, às seções da 1ª e 2ª Câmaras ocorridas nesta data, deverão ser informados, por petição direcionadas aos respectivos relatores de cada processo, que analisará e decidirá diante de cada caso concreto, devidamente comprovado.

Informo ainda, que este Tribunal coloca à disposição das partes, advogados, interessados e sociedade em geral, no seu Portal no endereço eletrônico: www.tce.es.gov.br, a ferramenta denominada "acesso identificado", que permite a qualquer interessado, em especial, aos advogados, protocolar formalmente suas petições junto ao Tribunal, de qualquer lugar que tenha acesso à internet.

Atenciosamente,

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Assinado por
SERGIO ABOUDIB
FERREIRA PINTO
21/11/2019 08:35